



CONTRATO N.º 002/2023 PRIMEIRO TERMO ADITIVO PAD N.º 616/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS E A EMPRESA JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de um lado o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS - COREN/AL, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, neste ato presentado por sua Presidenta, Dannyelly Dayane Alves da Silva Costa, inscrita no COREN-AL sob o n.º 271.580-ENF, e por seu Tesoureiro, Esvaldo dos Santos Silva, inscrito no COREN-AL sob o n.º 457.457-AE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 - doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.731.413/0002-60, com sede na Rua Alcebiades Valente, n.º 156, bairro Farol, CEP 57051-050, Maceió/AL, neste ato presentada por sua sócia, a Sra. Aldilainy Victoria Barbosa Santos, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.435.845-5 SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 050.031.395-43, residente e domiciliada na Rua José Jacob Dias Polito, n.º 409, bairro Inácio Barbosa, CEP.: 49040-290, na cidade de Aracaju/SE - doravante designada simplesmente CONTRATADA; têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, em consonância com o que dispõe o Processo Administrativo n.º 616/2022, mediante a adesão da Ata de Registro de Preços n.º 12/2022 relativa ao processo licitatório originário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em observância às disposições da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas vigentes, nos termos das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a renovação, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato n.º 002/2023, outrora firmado em, que, por sua vez, tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva sob demanda nos 25 (vinte e cinco) aparelhos condicionadores de ar pertencentes ao Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento originário e no Termo de Referência, conforme disposto no Processo Administrativo nº. 616/2022, objetivando atender as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do que ora é pactuado neste Termo Aditivo, a vigência do Contrato n.º 002/2023, firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será renovada por 12 (doze) meses, <u>iniciando-se em 18/01/2024 e findando-se em 18/01/2025.</u>

PÁGINA 1 DE 2







CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e em eventuais aditivos existentes que não tiverem sido modificadas por este termo.
- 3.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Maceió/AL, 18 de janeiro de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

CNPJ/MF n.º 04.768.671/0001-58 CONTRATANTE

DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA COSTA

PRESIDENTA - COREN AL COREN AL N.º 271.580-ENF CONTRATANTE

ESVALDO DOS SANTOS SILVA

TESOUREIRO - COREN AL COREN AL N.º 457.457-AE CONTRATANTE

Aldilainy Victoria Barbosa Santos

Sócia Administra

JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA. ME

CNPJ/MF N.º 22.731.413/0002-60 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 073.816.794-00

CPF/MF: 122.551.674-92

RG: 3837651-2